DELIBERAÇÃO Nº 2013/2019

Ementa: Aprovação de datas para realização das Reuniões Plenárias, para o exercício de 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, a necessidade de aprovação de Inscrição Definitiva para profissionais Farmacêuticos e Técnicos,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprovação de Inscrição para os estabelecimentos farmacêuticos,

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento de inscrições para profissionais e estabelecimentos,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprovação por aplicação de multas Ad referendum,

CONSIDERANDO, a necessidade de votação para aprovação dos pareceres dos relatores designados para análise de processo fiscal e processo ético,

CONSIDERANDO, a necessidade de análise para aprovação de assuntos diversos, os quais constarão da Pauta de cada Reunião Plenária,

DECIDE:

Artigo 1° - Realizar as Reuniões Plenárias, nas seguintes datas:

Janeiro	23	30
Fevereiro	13	27
Março	13	27
Abril	10	24
Maio	08	22
Junho	12	26
Julho	10	31
Agosto	14	28
Setembro	11	25
Outubro	09	23
Novembro	06	21
Dezembro	04	18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 2° - As datas poderão ser alteradas, bem como o seu local de realização, que serão previamente comunicados.

Artigo 3° - Esta deliberação entrará em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2019

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

Silvania Maria Carlos França
Vice-Presidente
CRF-RJ